

O ENSINO SUPERIOR DE MÚSICA EM MINAS GERAIS: CADASTRO E ANÁLISE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Kainan Belato¹, Alexandra Monticeli²

¹ Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Departamento de Instrumentos e Canto. Escola de Música – ESMU UFMG. E-mail: kainanbelato@hotmail.com

² Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Departamento de Instrumentos e Canto. Escola de Música – ESMU UFMG. E-mail: xanda.rn@bol.com.br

Resumo - Pretende-se mostrar neste artigo a necessidade da realização de uma pesquisa sobre a oferta de cursos de graduação em música no Estado de Minas Gerais. Através de uma revisão bibliográfica e do uso de algumas diretrizes metodológicas apresentadas pela professora Teresa Mateiro em seu artigo "Uma análise de projetos pedagógicos de licenciatura em música", serão analisadas as ofertas de cursos superiores em música no estado, com o objetivo de catalogar essa oferta.

Palavras-chave: Cursos superiores em música, oferta, catalogação.

1. Introdução

Como questão básica para esta pesquisa, foi necessária uma reflexão sobre qual é a oferta de cursos de graduação na área da música no Estado de Minas Gerais. No início da revisão bibliográfica sobre este assunto, foi observada a existência de um catálogo governamental - o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores que consiste em:

" (...) uma ferramenta que permite ao público a consulta de dados sobre instituições de educação superior e seus cursos. Em relação às instituições de ensino, é possível pesquisar informações sobre as universidades, centros universitários e faculdades vinculadas ao sistema federal de ensino, que abrange as instituições públicas federais e todas as instituições privadas de ensino superior do país. "¹

¹ Disponível em: <http://emec.mec.gov.br/>. Acesso em: 03 de dezembro de 2015.



Este cadastro é uma "base de dados oficial e única de informações relativas às instituições e cursos de educação superior [pertencentes ao sistema federal de ensino], mantido pelo MEC" (BRASIL, Portaria Normativa nº 40, 2007, art. 61-A). Sua responsabilidade de produção é do Ministério da Educação, sendo este ministério responsável por "intermédio de suas Secretarias, exercer as funções de regulação e supervisão da educação superior, em suas respectivas áreas de atuação." (BRASIL, Decreto nº 5.773, 2006, art. 5º). Para se compreender melhor a esfera de competência deste ministério, assim como a abrangência deste cadastro, tomaremos como base o Decreto nº 5.773 (BRASIL, 2006).

No primeiro capítulo deste decreto constam informações sobre a educação superior no sistema federal de ensino. Este sistema "compreende as instituições federais de educação superior, as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada e os órgãos federais de educação superior." (BRASIL, Decreto nº 5.773, 2006, art. 2º).

Tendo em vista que o catálogo governamental existente não registra importantes informações relacionadas à oferta de cursos de graduações em música, como por exemplo, a sua oferta na rede estadual e municipal de ensino, esse artigo pretende esclarecer através de uma revisão bibliográfica essa questão.

2. Dos Fatos

O Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores foi criado pelo Ministério da Educação através da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. Nela constam os dispositivos legais que regem este cadastro. No texto dessa portaria, encontramos a seguinte descrição para este dispositivo: "cadastro eletrônico de consulta pública pela internet, base de dados oficial e única de informações relativas às instituições e cursos de educação superior mantido pelo MEC" (BRASIL, Portaria Normativa nº 40, 2007, art. 61-A).

Primeiramente, para se deixar claro o significado de alguns termos relevantes que serão utilizados neste artigo, foi padronizado conforme o anexo da Portaria Normativa



nº 40 (BRASIL, 2007) que graduação é um tipo de curso que confere os graus de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia.

Uma questão que será investigada por esta pesquisa gira em torno do cadastro das instituições de educação superior estaduais e municipais que oferecem cursos de graduação em música no Estado de Minas Gerais neste cadastro. Como já citado na legislação pertinente, este dispositivo produzido pelo MEC abrange apenas as instituições vinculadas ao sistema federal de ensino.

Conforme a página oficial do cadastro:

" É facultado à IES pertencente ao Sistema Estadual de Ensino, regulada e supervisionada pelo respectivo Conselho Estadual de Educação, fazer parte do Cadastro e-MEC, entretanto, as informações relacionadas a elas são declaratórias e de responsabilidade exclusiva dessas instituições. " (BRASIL, 2016)

O Estado de Minas Gerais não possui instituições de educação superior municipais, já na esfera estadual conta com duas universidades². São elas a UEMG (Universidade Estadual de Minas Gerais) e a Unimontes (Universidade Estadual de Montes Claros), ambas oferecendo o curso de graduação em música possuindo seu devido registro no Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores. Além das duas universidades estaduais já citadas, atualmente estão registradas tanto no Catálogo e-MEC quanto no Conselho Estadual de Educação mais dez instituições de ensino superior que oferecem o curso de graduação em música em Minas Gerais. Dentro destas doze, possui-se quatro instituições privadas (CEUCLAR, UNIS-MG, CEUNIH e UNINCOR) e seis federais (UFMG, UFSJ, UFOP, UFU, UFJF e UnB) e as duas universidades estaduais já citadas.

3. Conclusão

Por não existir obrigatoriedade da inserção das informações a respeito da oferta da educação superior em nível de responsabilidade das instituições de educação superior estaduais e municipais, suas informações podem ser ou não encontradas no Cadastro

² Disponível em: http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/relacao_organos_entidades_cnpj/. Acesso em: 20 de março de 2016.

e-MEC de Instituições e Cursos Superiores. Por este ser uma referência sobre a oferta da educação superior no Brasil, é observada a necessidade de compilação desse material em um único documento, o que possibilitará entre outras possibilidades, uma maior acessibilidade por parte da população em geral às informações sobre a oferta de cursos superiores de graduação nas diferentes esferas administrativas do Brasil.

4. Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Educação. Sistema e-MEC. “O que é cadastro da educação superior?”, perguntas frequentes. Disponível em: < <http://emec.mec.gov.br/>>. Acessado em: 03 de dezembro de 2015.

BRASIL. Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, n. 88, 10 mai. 2006. Seção I, p. 6-10.

BRASIL. Portaria normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, n. 249, 29 dez. 2010. Seção I, p. 23-31.

BRASIL. Ministério da Educação. Sistema e-MEC. Página inicial do site e-MEC. Disponível em: <<http://emec.mec.gov.br/>>. Acessado dia 05 de março de 2016.

MATEIRO, Teresa. Uma análise de projetos pedagógicos de licenciatura em música. 2009. Revista da ABEM – Edição 22, setembro de 2009. Disponível em: < <https://goo.gl/07mKAi>>.